PORTARIA N.º 3.965, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor Adão Silvério Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Adão Silvério Filho, Oficial de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Diretor Geral, referente ao período aquisitivo de direito de 15/1/2017 a 14/1/2018.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral